



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL.OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AFETO AO CONTRATO Nº 06/2020 – PROCESSO Nº. 23194.009263.2019-78, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, Autarquia Federal devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Cuiabá, o Sr. **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 474.887.191-15, RG nº 675.408 SSP/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 860, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0005-28, sediada na Rua Miguel Seror, nº 865, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Claudete Cecilia Semessato Ruiz**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.375.486-4 SSP/SP, e CPF nº 069.883.708-89, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração Contratual, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alteração do Contrato nº 06/2020, Processo nº 23194.009263.2019-78, em sua cláusula segunda, quanto ao seu prazo de vigência que passa, a partir da presente data, a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O contrato que teve início na data de sua assinatura e sua eficácia com a publicação no D.O.U. fica com sua vigência prorrogada até o dia **06 de março de 2022**, perfazendo acréscimo de 12 (doze) meses em relação ao prazo final estipulado de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158333/26414

Fonte: 8100000000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL.OCTAYDE JORGE DA SILVA

Programa de Trabalho: 171009
Elemento de Despesa: 3390.37-03
PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual, no valor de **R\$ 41.007,23 (quarenta e um mil, sete reais e vinte e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº. 06/2020, ficam inalteradas, pelo que são expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

E por estarem justos e contratados e na melhor forma do direito, as partes firmam o presente Termo Aditivo de uma lauda e em três vias de igual forma e teor, para os mesmos fins na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2021.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Geral - Campus Cuiabá
CONTRATANTE

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 1649, de 17/06/2020

CLAUDETE CECÍLIA SEMESSATO RUIZ
Security Segurança Ltda
Representante legal da CONTRATADA

Claudete Ruiz
Diretora Administrativa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº 039.110.541-81
RG nº 1953223-7

Nome:
CPF nº 428.502.368-70
RG nº